

**ATA Nº 213º - DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022.**

001 **Horário:** Às oito horas e quarenta e dois minutos do dia 25 de agosto do ano de dois mil e
002 vinte dois (quinta-feira). **LOCAL:** Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01,
003 LT 19, Palmas – TO. **MEMBROS PRESENTES:** Vice Presidente Contador Paulo José da
004 Silva; e dos Conselheiros: Ledson Lucas Moreira Nóbrega; Claudinir de Goés Junior; Thiago
005 de Araújo Schuller; e Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa. Também presente o Fiscal
006 Wilmar Ferreira Mouzinho. **I – EXPEDIENTE:** o Senhor Vice-Presidente deu início à sessão
007 saudando os membros presentes. **II - ORDEM DO DIA:** leitura discussão e votação dos
008 processos em pauta: **Numero Processo: U-2022/000013 - [REDACTED] -**
009 **CONTADOR - [REDACTED]** - Responder pela parte técnica da Organização Contábil [REDACTED]
010 [REDACTED], constituída sob forma de Sociedade
011 Empresária Ltda, que funciona sem o devido registro cadastral no CRCTO, o que identificamos
012 por meio do Agendamento Eletrônico nº 10755, Comprovante de Inscrição e de Situação
013 Cadastral; Notificação nº 2022/000014; e Informações dos Setores de Protocolo e Registro. -
014 Profissional da Contabilidade habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5
015 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). **Conselheiro Relator: CLAUDINIR DE GOES JUNIOR.**
016 **Decisão: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 503,00**
017 **(QUINHENTOS E TRÊS REAIS).** Pena Ética: [REDACTED]. Aprovado por
018 Unanimidade. **Numero Processo: U-2019/000024 - [REDACTED] -**
019 **CONTADOR - [REDACTED]** - Executar serviços contábeis na [REDACTED]
020 [REDACTED], estando com o
021 seu registro baixado no CRCTO, o que identificamos por meio da ficha cadastral do
022 profissional; da ficha perfil do executor dos serviços contábeis; do ofício 090/2019, que
023 encaminhou a notificação nº 2019/000040 e das informações do setor de registro. - Art. 20 do
024 DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), com os arts.
025 20 e art. 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18 -
026 **Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA.** **Decisão: ARQUIVADO, NA FORMA DO**
027 **ART. 44, DA RESOLUÇÃO CFC 1.603/20.** Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo:**
028 **U-2022/000027 - [REDACTED] - CONTADOR - [REDACTED]** - Responder pela
029 parte técnica da Organização Contábil [REDACTED]
030 [REDACTED], que funciona sem o devido registro cadastral no CRCTO, o que
031 identificamos por meio de Fiscalização Eletrônica (Agendamento nº 10764); do Comprovante
032 de Inscrição e de Situação Cadastral, Extraído no Sítio da RFB; da Notificação nº

033 2022/000022; e Informações dos Setores de Protocolo e Registro. - Profissional da
034 Contabilidade habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC
035 (NBC PG 01). **Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA.** Decisão: **ARQUIVADO, NA**
036 **FORMA DO ART. 44, DA RESOLUÇÃO CFC 1.603/20.** Aprovado por Unanimidade. **Numero**
037 **Processo: U-2022/000032 - [REDACTED] - CONTADOR - [REDACTED]**
038 - Ocupar função contábil, CBO 413110 (Auxiliar de Contabilidade), na empresa [REDACTED]
039 [REDACTED], estando com o seu registro baixado no CRCTO, o que
040 identificamos por meio da notificação nº 2022/000117; da cópia dos e-mails, onde constam
041 tanto o envio como o recebimento das informações relacionadas a notificação, e das
042 informações dos setores de protocolo e registro. - Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c
043 Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18 -
044 **Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA.** Decisão: **ARQUIVADO, NA FORMA DO**
045 **ART. 44, DA RESOLUÇÃO CFC 1.603/20.** Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo:**
046 **U-2022/000033 - [REDACTED] - [REDACTED] - Ocupar função/cargo contábil,**
047 **com CBO 252210 (Contador) na empresa [REDACTED] -**
048 **[REDACTED],** sem possuir o competente registro profissional neste
049 CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº 2021/000165; da cópia dos e-mails
050 com as informações referente a notificação, e das informações dos setores de protocolo e
051 registro. - art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o
052 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **Conselheiro**
053 **Relator: PAULO JOSE DA SILVA.** Decisão: **ARQUIVADO, NA FORMA DO ART. 44, DA**
054 **RESOLUÇÃO CFC 1.603/20.** Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-2022/000035**
055 **- [REDACTED] - CONTADOR - [REDACTED] - Facilitar o exercício da**
056 **profissão a [REDACTED], não habilitada/impedida de exercê-**
057 **la, devido estar com o registro Baixado no CRCTO, o que identificamos por meio da**
058 **notificação nº 2022/000117; da cópia dos e-mails, onde constam tanto o envio como o**
059 **recebimento das informações relacionadas a notificação, e das informações dos setores de**
060 **protocolo e registro. - Alínea "c" do Art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c os itens 4 alínea "a" e 5**
061 **alínea "e" do CEPC (NBC PG 01). - Conselho Relator: PAULO JOSE DA SILVA.** Decisão:
062 **ARQUIVADO, NA FORMA DO ART. 44, DA RESOLUÇÃO CFC 1.603/20.** Aprovado por
063 Unanimidade. **Numero Processo: U-2022/000036 - [REDACTED]**
064 **- CONTADOR - [REDACTED] - Facilitar o exercício da profissão a [REDACTED],**
065 **[REDACTED], não habilitada/impedida de exercê-la, devido estar com o registro Baixado**
066 **no CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº 2022/000117; da cópia dos e-mails,**
067 **onde constam tanto o envio como o recebimento das informações relacionadas a notificação, e**
068 **das informações dos setores de protocolo e registro. - Alínea "c" do Art. 27 do DL n.º**
069 **9.295/1946, c/c os itens 4 alínea "a" e 5 alínea "e" do CEPC (NBC PG 01). Conselho**

070 **Relator: PAULO JOSE DA SILVA.** Decisão: **ARQUIVADO, NA FORMA DO ART. 44, DA**
071 **RESOLUÇÃO CFC 1.603/20.** Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-2022/000037**
072 - ██████████ - **CONTADOR** - ██████████ - Facilitar o exercício da
073 profissão a ██████████, não habilitada/impedida de exercê-
074 la, devido estar com o registro Baixado no CRCTO, o que identificamos por meio da
075 notificação nº 2022/000117; da cópia dos e-mails, onde constam tanto o envio como o
076 recebimento das informações relacionadas a notificação, e das informações dos setores de
077 protocolo e registro. - Alínea "c" do Art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c os itens 4 alínea "a" e 5
078 alínea "e" do CEPC (NBC PG 01). **Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA.** Decisão:
079 **ARQUIVADO, NA FORMA DO ART. 44, DA RESOLUÇÃO CFC 1.603/20.** Aprovado por
080 Unanimidade. Interesses Gerais. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Vice-Presidente
081 por encerrada a sessão, às nove horas e quarenta e três minutos, determinando a convocação
082 dos Senhores Conselheiros para próxima reunião no mês de setembro de 2022. E, para
083 constar, o Fiscal Contador Wilmar Ferreira Mouzinho, secretário, lavrou a presente Ata que,
084 lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor Vice-Presidente e demais Conselheiros
085 Presentes.

Contador Paulo José da Silva
Vice Presidente

Contadora Celi Regina L. de Sousa Barbosa
Conselheira

Contador Claudinir de Goés Júnior
Conselheiro

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Conselheiro

Contador Thiago de Araújo Schuller
Conselheiro

Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho
Secretário